



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS/UFR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa-PROPGP, torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica, Chamada Interna nº 02/PROPGP/2022-PIBITI, agências financiadoras CNPq, UFR e FAPEMAT, com vigência em 2022-2023.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

#### **1. Da convocação dos Aprovados**

1.1 Esta é a lista convocatória de aprovados na Chamada Interna nº 02/PROPGP/2022-PIBITI, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária das instituições financiadoras, conforme previsto no item 3.4 dessa Chamada Interna.

#### **2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa**

2.1 O envio do termo de aceite institucional da bolsa é obrigatório para ativação das bolsas do CNPq, da UFR e da FAPEMAT, e deve ser feito exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: UFR: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista;

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à PROPGP (PROPGP-DP-GIC) no período de **29/08/2022 a 02/09/2022**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no Banco do Brasil para depósito do pagamento. Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos;

Termo de Aceite Institucional da Bolsa, disponível em: [Declarações e Certificados – UFR | PROPGP](#)

2.2 Os estudantes bolsistas contemplados com bolsa do CNPq, adicionalmente, devem registrar ANUÊNCIA DA INDICAÇÃO através do formulário eletrônico disponibilizado no link encaminhado ao e-mail cadastrado no currículo lattes (CNPq) do estudante. A bolsa somente será efetivada após o registro da anuência junto à financiadora.

2.3 **Os estudantes bolsistas contemplados com bolsa da FAPEMAT**, devem providenciar o cadastro no SIGFAPEMAT (<http://sigfap.fapemat.mt.gov.br/>) até o dia **14/09/2022** para que a FAPEMAT possa liberar o referido sistema para recebimento da documentação dos estudantes bolsistas. As orientações para o cadastro estão disponibilizadas na página da UFR ([Declarações e Certificados – UFR | PROPGP](#)).

### **2.3.1 Documentos necessários para implementação da bolsa, (encaminhado pela FAPEMAT):**

- a) Formulário Padrão de Solicitação da Bolsa pelo sistema SIGFAPEMAT (assinatura original);
- b) Declaração de que não acumula bolsa de instituições públicas ou privadas (assinada);
- c) Declaração de que não possui vínculo empregatício (assinada);
- d) RG e CPF do bolsista;
- e) Comprovante de endereço do bolsista (caso não esteja em nome do bolsista, será necessário uma declaração do proprietário da residência);
- f) Comprovante de matrícula/graduação;
- g) Histórico Escolar/graduação;
- h) Dados bancários (agência/conta corrente);
- i) Nível de Maturidade Tecnológica (TRL-nível de maturidade disponível no link: [Declarações e Certificados – UFR | PROPGP](#))

Orientações quanto aos Níveis de Maturidade Tecnológica está disponível no arquivo FAPEMAT- orientações para preenchimento formulário TRL: [Declarações e Certificados – UFR | PROPGP](#))

***Dúvidas em relação ao cadastro no SIGFAPEMAT e implementação de bolsa devem ser sanadas: [bolsas@fapemat.mt.gov.br](mailto:bolsas@fapemat.mt.gov.br)***

### **3. Dos Cancelamentos e Substituições/Desistências:**

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 13 dessa Chamada Interna.

3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas para as fontes pagadoras CNPq e UFR devem ser encaminhadas via SEI (PROPGP-DP-GIC) impreterivelmente até o dia **05/09/2022** e estarão condicionadas ao aceite da agência financiadora.

### **3.3 A FAPEMAT não aceita substituições de estudantes bolsistas.**

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail [gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br](mailto:gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br).

Rondonópolis, 25 de agosto de 2022

Edna Maria Bonfim-Silva

Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PIBITI**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>ORIENTADOR</b>             | <b>ESTUDANTE</b>                      | <b>FONTES PAGADORAS</b> |
|----------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 1                    | Edna Maria Bonfim da Silva    | Jéssica Eduarda Nery Carvalho         | CNPq                    |
| 2                    | Edna Maria Bonfim da Silva    | Gustavo Carvalho Mateus               | CNPq                    |
| 3                    | Tonny José Araújo da Silva    | Felipe Silva Alencar                  | CNPq                    |
| 4                    | Tonny José Araújo da Silva    | Leonardo Pereira Silva                | CNPq                    |
| 5                    | Normandes Matos da Silva      | Guilherme Portela de Oliveira Ribeiro | CNPq                    |
| 6                    | Normandes Matos da Silva      | João Marcos Rodrigues de Macedo       | CNPq                    |
| 7                    | Normandes Matos da Silva      | Breno Mateus Matias Thomaz            | CNPq                    |
| 8                    | Carlos Eduardo Avelino Cabral | João Manoel Guizardi Cardinal         | UFR                     |
| 9                    | Carlos Eduardo Avelino Cabral | José Rogerio Silva Coimbra            | UFR                     |
| 10                   | Leandro Pereira Pacheco       | Adailson Miro Pereira da Silva        | UFR                     |
| 11                   | Leandro Pereira Pacheco       | Lucas Cajango Santana                 | UFR                     |



|    |                                   |                                   |         |
|----|-----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| 12 | Leandro Pereira Pacheco           | Arthur de Almeida Araújo          | UFR     |
| 13 | Edicarlos Damacena de Souza       | Rafael Marques Oliver             | FAPEMAT |
| 14 | Edicarlos Damacena de Souza       | Gabriel Leva de Paula e Silva     | FAPEMAT |
| 15 | Thiago Franco Duarte              | Vitor Oliveira Santos             | FAPEMAT |
| 16 | Thiago Franco Duarte              | Igor da Silva Oliveira            | FAPEMAT |
| 17 | Anne Caroline Dallabrida Avelino  | Daniele de Souza Mendonça         | FAPEMAT |
| 18 | Anne Caroline Dallabrida Avelino  | Crislayne Ferreira dos Santos     | FAPEMAT |
| 19 | Paula Faustino Sampaio            | Caroline Cardoso de Araújo Costa  | FAPEMAT |
| 20 | Camila Fernandes Domingues Duarte | Rômulo Greffin                    | FAPEMAT |
| 21 | Camila Fernandes Domingues Duarte | Murilo Henrique Oliveira de Paula | FAPEMAT |
| 22 | Jefferson Alves Oliveira          | Mateus Basílio dos Santos         | FAPEMAT |
| 23 | Jefferson Alves Oliveira          | Allan Nunes Fonseca               | FAPEMAT |